



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0432/2017, de 11 de julho de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, art. 44; inciso VIII, art. 33 e o inciso I, art. 26, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N.º 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico 153/2017 – CARAÚBAS, por meio do qual o Centro de Multidisciplinar de Caraúbas indica membros para composição de comissão eleitoral;


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas para o Conselho de Curadores - CC e Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos.

**Art. 2º** A Comissão será constituída pelos servidores docentes: **Tania Luna Laura, Ana Claudia de Melo Caldas Batista, Andre Moreira de Oliveira** (titulares) e **Katiene Rosy Santos do Nascimento** (suplente).


**Art. 3º** A Comissão terá até o dia 13 de julho de 2017 para convocar as eleições e até o dia 25 de julho de 2017 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

11/07/17

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração